Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 842/XII(3ª)

Recomenda ao Governo que promova a criação de condições para os empresários das comunidades investirem em Portugal e ajudarem à internacionalização da economia portuguesa

A importância do envolvimento dos empresários portugueses que vivem no estrangeiro para o desenvolvimento e o crescimento de Portugal ganhou maior projeção quando, em 2006, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução n.º 152, de 9 de novembro, sobre a diplomacia económica, que reconhecia o seu grande potencial no esforço de internacionalização da economia e no desenvolvimento do país.

Na citada resolução do Conselho de Ministros, referia-se explicitamente que, em matéria de ação económica externa, da competência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma das áreas prioritárias de intervenção seria no "*estreitamento dos contactos com as comunidades de empresários portugueses no estrangeiro e suas relações com a economia portuguesa*".

Chegou também a ser criado pelo anterior Governo, em 2011, aquele que poderia ser considerado o primeiro instrumento de uma política pública dirigida aos empresários portugueses espalhados pelo mundo, que teve a designação de "Netinvest", cujos principais objetivos eram o apoio a projetos para a captação de

investimento e a facilitação da internacionalização da economia portuguesa através de parcerias com os empresários das comunidades.

O atual Governo, aliás, comprometeu-se a rever este programa para o executar, o que até agora ainda não aconteceu. Tal como não foram tomadas quaisquer medidas eficazes no sentido de aproveitar o imenso potencial que representam os empresários das comunidades.

Com efeito, estima-se que existirão atualmente mais de 150.000 empresários em diversos ramos de atividade nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, muitos deles com uma grande capacidade financeira e com uma enorme vontade de investir em Portugal.

São muito frequentes as referências ao imenso potencial económico que constitui este universo particular de empresários portugueses que, em muitos casos, é movido por razões de natureza afetiva para investir em Portugal, podendo assim dar um importante contributo para o desenvolvimento do país, para criar empregos, gerar riqueza, dinamizar a economia e melhorar a imagem do nosso país no estrangeiro. Relembra-se que o próprio Presidente da República tem feito muitas referências ao imenso potencial existente entre os empresários das comunidades Portuguesas.

Porém, quando os empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro pretendem investir no nosso país, deparam-se muitas vezes com inúmeros obstáculos. Os problemas com que se confrontam são de diversa natureza, destacando-se a falta de canais adequados para orientar as intenções de investimento, práticas administrativas complexas e as muitas exigências burocráticas, inércia dos serviços ou a demora excessiva na tomada de decisões. Estas dificuldades repetem-se, e é preciso sublinhar este facto, com frequência e com consequências muito negativas também a nível do poder local.

Dado viverem em contextos administrativos diferentes e terem o problema da distância física, seria natural que fossem ativa e devidamente apoiados na sua decisão de investir, particularmente através de um acompanhamento personalizado ao longo das diversas fases de lançamento, implementação e finalização do projeto. De resto, os portugueses residentes no estrangeiro merecem amplamente esta deferência, que seria nem mais nem menos do que um reconhecimento da importância que Portugal lhes deve conceder. Tendo em atenção a vontade sempre presente de ajudarem o país, o seu investimento deveria não apenas ser considerado Investimento Direto Estrangeiro, como deveria ainda beneficiar de incentivos específicos sempre que se destinasse a produzir bens transacionáveis, criasse emprego e transferisse tecnologia.

Portanto, facilitar o investimento aos empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro, adotando também medidas de discriminação positiva, seria não apenas uma forma de promover o desenvolvimento económico, particularmente importante numa altura de crise, mas também de reconhecer a importância que as comunidades portuguesas têm para o Portugal.

Paralelamente, deveria ser dada uma importância maior às cerca de quarenta Câmaras do Comércio portuguesas que estão espalhadas pelo mundo, particularmente apoiando a criação de mecanismos que permitam uma maior circulação da informação sobre a identificação de oportunidades de negócio, reconhecendo o seu estatuto de utilidade pública e fomentando a sua dinamização para facilitar a criação de pontes com Portugal.

Deveria, por isso, ser criada uma área de trabalho dedicada exclusivamente ao investimento de empresários portugueses residentes no estrangeiro, designadamente no âmbito da AICEP, com base num enquadramento legislativo favorável que previsse incentivos e descriminações positivas para que as intenções de investimento pudessem ser bem sucedidas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Faça, através das representações diplomáticas e consulares e da AICEP, um levantamento e registo dos empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro para facilitar os contactos e avaliar as suas intenções de investimento em Portugal;

2. Que os Ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia elaborem um pacote de incentivos específicos destinados ao investimento em Portugal de empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro;

3. Que o Ministro dos Negócios Estrangeiros, em conjunto com o ministro da Economia, elabore um plano de iniciativas, nomeadamente conferências, *workshops* e contactos de negócios destinados a empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro;

4. Que, através dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Economia, as Câmaras do Comércio e os organismos congéneres espalhados pelo mundo sejam motivados a participar nas iniciativas atrás referidas, bem como a apresentar propostas para melhorar o relacionamento entre autoridades portuguesas e os empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro;

5. Que, através do Ministério da Economia e da Administração Interna, a Administração Regional e Local sejam motivadas a tomar iniciativas tendentes a

atrair para os seus territórios investimentos de empresários portugueses ou de origem portuguesa residentes no estrangeiro.

Assembleia da República, 08 de outubro de 2013.

Os Deputados,

Paulo Pisco

Maria de Belém Roseira

Ana Paula Vitorino

Basílio Horta

António Braga

Pedro Silva Pereira

Gabriela Canavilhas

Carlos Enes

Alberto Martins